

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 080502/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 080502/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: CLENILMA MOURA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA LOCAL “CLEO MOURA E ADAILSON SILVA” PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DURANTE O PERCURSO DO 15º ARRASTA PEDRO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, DENTRO DAS FESTIVIDADES DO 34º TRADICIONAL SÃO PEDRO DE RIACHO DA CRUZ/RN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação de nº 080502/2025, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

Unid. Orçamentária:	4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL
Ação:	2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO
Natureza de Despesa:	33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até noventa dias, contados a partir da data de assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 12 de Maio de 2025

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - **PREFEITO MUNICIPAL**

CLENILMA MOURA DA SILVA - **CONTRATADO**

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:5A63E272

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2025. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>